

LINGUAGEM MAIS ACESSÍVEL NA JUSTIÇA

Diz a lenda que o famoso jurista Rui Barbosa, certa vez, ao chegar em casa, presenciou um ladrão tentando levar seus patos de criação. Aproximou-se do indivíduo e, surpreendendo-o ao tentar pular o muro com seus amados patos, disse-lhe:

-Oh, bucéfalo anacrônico! Não o interpelo pelo valor intrínseco dos bípedes palmípedes, mas sim pelo ato vil e sorrateiro de profanar o recôndito da minha habitação, levando meus ovíparos à sorrelfa e à socapa. Se fazes isso por necessidade, transiço; mas se é para zombar da minha elevada prosopopeia de cidadão digno e honrado, dar-te-ei com minha bengala fosfórica bem no alto da tua sinagoga, e o farei com tal ímpeto que te reduzirei à quinquagésima potência que o vulgo denomina nada.

E o ladrão, confuso, perguntou:

-Dotô, eu levo ou deixo os patos?

Essa história, embora bem humorada, reflete uma característica típica dos operadores do Direito que, aos poucos, vai perdendo espaço: o uso de palavras e jargões complexos, de difícil entendimento para o cidadão comum.

A palavra é a principal ferramenta no Direito. Dependendo da maneira que ela é utilizada, pessoas podem ser condenadas, heranças desfeitas, corruptos são responsabilizados, conflitos se iniciam e terminam. Por isso, advogados, magistrados e procuradores são, em regra, profundos conhecedores e estudiosos da nossa língua portuguesa.

Entretanto, essa linguagem culta e rebuscada muitas vezes dificulta a compreensão e afasta aquela que é (ou deveria ser) a principal usuária da justiça: a população.

Atualmente, a transparência é um dos princípios da administração pública. O cidadão tem o direito de saber o que está acontecendo nas instituições, inclusive no Poder Judiciário. E o uso de uma linguagem mais simples e objetiva também facilita o entendimento de todos.

“A sociedade tem o direito de ser informada a respeito das decisões dos magistrados. Há inúmeras ações de interesse da coletividade, especialmente as criminais (Lava-Jato, por exemplo) e as ações civis públicas (improbidade

administrativa, lei anticorrupção, ressarcimento ao erário, proteção ambiental etc). Logo, somente uma linguagem objetiva e compreensiva atenderá ao direito de informação, estabelecido na Constituição”, afirma o juiz federal Heraldo Garcia Vitta, da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP.

Vitta acrescenta que o juiz precisa manejar a técnica jurídica por meio de palavras e expressões que possam ser também compreendidas pela população. “Sabemos que essa tarefa não é fácil, porém, atende ao Regime Democrático de Direito, o qual permite à sociedade o conhecimento dos atos do Estado”.

A ex-ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie, quando assumiu a presidência da corte em 2006, falou sobre o assunto em seu discurso de posse.

“Minha compreensão de um sistema judiciário eficiente e operante tem como ponto central o acesso mais amplo ao serviço público essencial que é a justiça. [...] Que a sentença seja compreensível a quem apresentou a demanda e se enderece às partes em litígio. A decisão deve ter caráter esclarecedor e didático. Destinatário de nosso trabalho é o cidadão jurisdicionado, não as academias jurídicas, as publicações especializadas ou as instâncias superiores. Nada deve ser mais claro e acessível do que uma decisão judicial bem fundamentada”.

Assim, numa época em que a população acompanha diariamente o que acontece nos tribunais pelo país, utilizar frases como “Vossa Excelência, data máxima vênua, não adentrou as entranhas meritórias e jurisprudenciais aopladas na inicial, que caracterizam, hialinamente, o dano sofrido” talvez não seja o mais indicado. ■

